



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 , - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

SOLICITAÇÃO

Processo: 23260.003084/2021-19

Interessado: Coordenadoria do Curso de Especialização em Saúde e Segurança Alimentar - Campus Limoeiro do Norte

Ao Setor de Comunicação Social do IFCE *campus* Limoeiro do Norte,

Solicito a publicização no site oficial do IFCE, no sítio destinado aos documentos referentes a seleção da especialização em Saúde e Segurança Alimentar o resultado preliminar da análise de currículos dos candidatos da Especialização em Saúde e Segurança Alimentar. Conforme tabela abaixo:

Resultado preliminar da análise de currículos dos candidatos à Especialização em Saúde e Segurança alimentar, Edital 19/2021 DG – LIM/LIMOERIO-IFCE

Candidato(a)	NOTA BRUTA	NOTA CALCULADA	SITUAÇÃO
Cassiana da Silva Coutinho	18	7,5	Comprovação incompleta e/ou não enviou comprovação
Daiane de Moura Araújo	12	5	Comprovação incompleta e/ou não enviou comprovação
Edilânia Maria do Nascimento	0	0	Comprovação incompleta e/ou não enviou comprovação
Fátima Rafaela da Silva Costa	7	3	Comprovação incompleta e/ou não enviou comprovação
Francisco Claudino de Sousa Junior	53	22	
Lara Virgínia Pessoa de Lima	56	24	
Lidenes Girão Rabelo de Oliveira	110	46	
Luis Kenedy Alves Rocha Filho	72	30	
Maico da Silva Silveira	98	41	Comprovação incompleta e/ou não enviou comprovação
Maria de Fátima Costa Cordeiro	0	0	Comprovação incompleta e/ou não enviou comprovação
Raiara Katerine Libâneo da Silva	16	7	
Renata Bergami Domingos Jacintho	30	13	
Vanessa Araujo de Melo	35	15	

NOTA CALCULADA = (NOTA BRUTA/NOTA MÁXIMA)*100

NOTA MÁXIMA = 238

Atenciosamente,

Jonas Luiz Almada da Silva

Responsável Técnico pela Coordenação da Especialização em Saúde e Segurança Alimentar
IFCE - *campus* Limoeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Luiz Almada da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/02/2022, às 11:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 3399219 e o código CRC 4DAA72FD.